



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4113, de 04 de abril de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa: **CHARLES MKT ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.332.450/0001-54, conforme processo nº 2339/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 04/04/2025 13:44:34

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/04/2025 13:46:35

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/04/2025 16:59:29

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
em, 04 / 04 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 04 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo